



A ASSEMBLEIA PARLAMENTAR DO CONSELHO DA EUROPA (APCE)

O Conselho da Europa (CdE)

Tendo por base jurídica o Tratado de Londres de 5 de maio de 1949, o Conselho da Europa surge como a primeira organização constituída no Continente após a 2ª Guerra Mundial, sendo países fundadores a Bélgica, Dinamarca, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Noruega, Países Baixos, Reino Unido e Suécia.

O [Conselho da Europa](#) é uma organização de cooperação intergovernamental política, social e cultural, preocupada sobretudo com a defesa e garantia dos Direitos Humanos, da Democracia e do Estado de Direito que compreende a quase totalidade do Continente – 47 países democráticos e representando mais de 800 milhões de Europeus – à qual Portugal veio a aderir em 1976. O CdE conferiu o Estatuto de Observador a 5 Estados: Canadá, Santa Sé, Israel, Japão, México e Estados Unidos da América.

O objetivo estatutário do Conselho da Europa é realizar uma união mais estreita entre os seus membros, através da organização de debates, conclusão de acordos e adoção de uma ação comum.

Com sede oficial em Estrasburgo, tem como principais instituições:

- O Comité de Ministros
- O Secretário-Geral
- A Assembleia Parlamentar
- O Tribunal Europeu dos Direitos do Homem
- O Congresso dos Poderes Locais e Regionais
- O Comissário Europeu para os Direitos Humanos
- A Conferência das Organizações Não Governamentais (ONG'S)

O Conselho da Europa possui ainda vários organismos subsidiários: o Centro Europeu de Desenvolvimento Regional, o Conselho de Cooperação Cultural, o Centro Europeu da Juventude e o Centro Europeu para a Interdependência Global e Solidariedade (Centro Norte-Sul), sediado em Lisboa, entre outros. Os Estados-membros do Centro Norte-Sul são atualmente: Andorra, Azerbaijão, Bósnia-Herzegovina, Bulgária, Cabo Verde, Croácia, Chipre, Espanha, Grécia, Santa Sé, Liechtenstein, Luxemburgo, Malta, Montenegro, Marrocos, Portugal, Roménia, Saint-Marino, Sérvia e Tunísia.

O atual Secretário-Geral do Conselho da Europa, THORBJORN JAGLAND (Noruega), foi eleito pela Assembleia Parlamentar em setembro de 2009 e reeleito em junho de 2014. O segundo mandato teve início em 1 de outubro de 2014.

A ASSEMBLEIA PARLAMENTAR DO CONSELHO DA EUROPA (APCE)

Criada com base num Tratado Intergovernamental, a [Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa \(APCE\)](#) teve a sua primeira sessão em 10 de agosto de 1949, sendo considerada provavelmente a mais antiga assembleia parlamentar pluralista internacional.



Direção de Relações Internacionais, Públicas e Protocolo | Divisão de Relações Internacionais e Cooperação

A APCE é composta por deputados eleitos democraticamente, designados pelos Parlamentos Nacionais, atualmente num total de 636 (318 membros efetivos e 318 suplentes) provenientes dos 47 Estados-Membros.

Existe ainda o Estatuto de Convidado Especial junto da Assembleia, reservado aos Parlamentos dos Estados não Membros, (o Estatuto Especial da Bielorrússia, está suspenso desde 13 de janeiro de 1997), um Estatuto de Observador, atribuído atualmente ao Canadá, Israel e México, e o Estatuto de Parceiro para a Democracia, atribuído aos Parlamentos do Quirguistão, Marrocos, Jordânia e Palestina.

A Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa:

- Adota *Recomendações* que dirige ao Comité de Ministros, *Resoluções* através das quais exprime o seu voto, ou *Pareceres* - a pedido do Comité de Ministros;
- Elege o Secretário-Geral do Conselho da Europa e o Secretário-Geral Adjunto, o Secretário-Geral da Assembleia, os Juizes do Tribunal Europeu do Direitos do Homem e o Comissário Europeu dos Direitos Humanos;
- Participa em missões de observação eleitoral;
- Desde 1995, organiza no seu seio um procedimento original de controlo periódico do respeito, por parte dos Estados Membros, das obrigações e compromissos subscritos aquando da adesão ao Conselho da Europa. Uma comissão especializada - a Comissão para o Respeito das Obrigações e Compromissos dos Estados-Membros do CdE (Comissão de Acompanhamento) - apresenta regularmente relatórios sobre a situação de um determinado Estado Membro.
- Recebe regularmente personalidades internacionais que respondem a questões dos parlamentares.

A Reforma da Assembleia Parlamentar, adotada através da [Resolução 1822 \(2011\)](#), teve como objetivo melhorar “a sua eficácia e a sua relevância política, trazer-lhe maior visibilidade e suscitar uma maior participação dos seus membros” e inseriu-se no contexto do programa de reformas lançado pelo Secretário-Geral do Conselho da Europa, em outubro de 2009.

De entre as alterações levadas a cabo, no âmbito daquela Resolução, destacam-se várias modificações do Regulamento e dos mandatos das Comissões.

Estados Membros

Albânia, Alemanha, Andorra, Arménia, Áustria, Azerbaijão, Bélgica, Bósnia Herzegovina, Bulgária, Croácia, Chipre, República Checa, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Geórgia, Grécia, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Moldávia, Mónaco, Montenegro, Noruega, Países Baixos, Polónia, Portugal, Reino Unido, Roménia, Rússia, São Marino, Servia, Suécia, Suíça, Ex República Jugoslava da Macedónia, Turquia e Ucrânia.

Cada Estado Membro é livre de escolher o modo de designação dos seus representantes na Assembleia Parlamentar. Sempre que possível, as delegações nacionais deverão traduzir uma representação equitativa dos partidos ou grupos políticos existentes nos seus parlamentos. As delegações nacionais devem ainda compreender uma percentagem de membros do sexo sub-representado, pelo menos, igual à existente nos seus Parlamentos e, no mínimo, um membro do sexo sub-representado designado como membro efetivo.



Direção de Relações Internacionais, Públicas e Protocolo | Divisão de Relações Internacionais e Cooperação

À semelhança das Delegações da Bélgica, Grécia, Hungria, República Checa e Sérvia, Portugal tem 14 membros (7 efetivos e 7 suplentes), dos quais 5 são mulheres (duas efetivas e três suplentes).

Grupos Políticos

Com o intuito de fazer prevalecer um ponto de vista europeu e não nacional, promoveu-se a formação de Grupos Políticos na Assembleia Parlamentar que, a partir de 1964, obtiveram alguns direitos no âmbito do Regimento. Atualmente, a Assembleia conta com cinco Grupos Políticos:

- Grupo do Partido Popular Europeu (PPE/DC)
- Grupo Socialista (SOC)
- Aliança dos Democratas e dos Liberais para a Europa (ADLE);
- Grupo dos Conservadores Europeus (CE)
- Grupo para a Esquerda Unitária Europeia (GUE).

Existem ainda os Representantes não pertencentes a nenhum Grupo Político da Assembleia (NI).

Estes grupos deverão cumprir o respeito pelos valores defendidos pelo Conselho da Europa e, nomeadamente, o pluralismo político, os direitos humanos e o Estado de Direito. Para a formação de um Grupo, é necessário que pelo menos 20 Membros de um mínimo de seis delegações diferentes exprimam essa vontade. Os Membros da Assembleia são inteiramente livres de escolher o Grupo ao qual desejam aderir. Antes de tomarem uma decisão, podem assistir às reuniões de um ou vários Grupos, não devendo sentir-se ligados ao seu partido nacional, mas escolher o Grupo que melhor corresponde às suas afinidades políticas. O Presidente da Assembleia e os Líderes dos Grupos Parlamentares constituem o Comité de Presidentes da Assembleia.

Na XII Legislatura, Portugal teve um Vice-Presidente de um Grupo Político, Deputado MOTA AMARAL (PSD) no PPE/DC.

Órgãos da Assembleia

A Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa é presidida desde janeiro de 2016, pelo Deputado Pedro Agramunt (Espanha, PPE/DC). Os Presidentes da APCE são eleitos para mandatos de um ano podendo ser reeleitos para um segundo mandato consecutivo ou não ao primeiro. O Presidente Agramunt foi reeleito para um novo mandato de um ano em janeiro de 2017. A próxima eleição terá lugar durante a Sessão Plenária de janeiro de 2018.

O atual Secretário-Geral, WOJCIECH SAWICKI (Polónia) iniciou o mandato em fevereiro de 2011 e foi reeleito a 29 de setembro de 2015, para um novo mandato de cinco anos, com início a 1 de fevereiro de 2016.

Bureau

Composto pelo Presidente da Assembleia, por 20 Vice-Presidentes, pelos Presidentes dos Grupos Políticos (ou seus representantes) e pelos Presidentes das Comissões gerais. Os Presidentes das Delegações Nacionais dos Estados-Membros da presidência em exercício, da presidência anterior e das duas presidências seguintes do Comité de Ministros, são membros de pleno direito do *Bureau*, com direito de voto. O *Bureau* assegura a coordenação das atividades



Direção de Relações Internacionais, Públicas e Protocolo | Divisão de Relações Internacionais e Cooperação

da Assembleia e das suas Comissões, apoia o Presidente nas suas funções e orienta as relações externas da Assembleia.

Comité de Presidentes

Composto pelo Presidente da Assembleia, pelos Presidentes dos Grupos Políticos (ou seus representantes) e pelo Secretário-Geral da Assembleia. Tem um papel consultivo junto do *Bureau* e do Presidente da Assembleia. Prepara as reuniões do *Bureau* e pode ser encarregado de missões de ligação.

Comissão Permanente

A Comissão Permanente é composta pelo Presidente da Assembleia, pelos 20 Vice-Presidentes, pelos Presidentes dos Grupos Políticos (ou seus representantes), pelos Presidentes das Delegações Nacionais (ou um representante devidamente designado) e pelos Presidentes das Comissões gerais. Reúne-se, geralmente, pelo menos duas vezes por ano, tendo como função principal agir em nome da Assembleia quando esta não está em sessão. O projeto de ordem de trabalhos é submetido à aprovação do *Bureau* da Assembleia. Uma das reuniões da Comissão Permanente realiza-se normalmente uma vez por ano num dos Estados Membros.

Comité Misto

O Comité Misto é o fórum que coordena as atividades e mantém as boas relações entre o Comité de Ministros e a Assembleia. É constituído por um representante de cada Governo Membro e por um número correspondente de representantes da Assembleia, incluindo o seu Presidente (membros do *Bureau* e um representante de cada delegação parlamentar de um Estado-Membro que não esteja nele representado). O Presidente da Assembleia preside ao Comité Misto.

Para exame de uma questão em particular, o *Bureau* da Assembleia e o Comité de Ministros podem decidir, de comum acordo, a constituição de um grupo de trabalho misto.

Comissões da Assembleia

De acordo com o Regulamento, a Assembleia é formada por 9 Comissões gerais:

- Assuntos Políticos e Democracia: 89;
- Assuntos Jurídicos e Direitos do Homem: 84;
- Assuntos Sociais, Saúde e Desenvolvimento Sustentável: 84;
- Migrações, Refugiados e Pessoas Deslocadas: 84;
- Cultura, Ciência, Educação e Media: 84;
- Igualdade e Não-Discriminação: 84;
- Respeito das Obrigações e Compromissos dos Estados-Membros do Conselho da Europa (Comissão de Acompanhamento): 89 Membros designados pelos Grupos Políticos e, como membros *ex officio*, os Presidentes da Comissão de Assuntos Políticos e Democracia e da Comissão de Assuntos Jurídicos e Direitos do Homem;
- Regulamento, Imunidades e Assuntos Institucionais: 37 (Membros designados pelo *Bureau* sob proposta dos Grupos Políticos);
- Comissão para a Eleição dos Juizes do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem: 20 (Membros designados pelo *Bureau* sob proposta dos Grupos Políticos e, como membros *ex officio*, os Presidentes da Comissão de Assuntos Jurídicos e Direitos do Homem e da Comissão de Igualdade e Não-Discriminação.

Uma Comissão pode criar, no interesse do seu trabalho, uma ou mais Subcomissões permanentes ou *ad-hoc*, cujo mandato e composição exata são determinados no momento da sua criação.

O número de Membros de uma Subcomissão não deve ultrapassar um terço do número total de efetivos da Comissão que a origina. As Subcomissões não adotam relatórios. As suas decisões são submetidas à Comissão plenária que as criou.

Portugal tem direito a dois lugares em cada uma das seis primeiras Comissões. Os membros da Comissão de Acompanhamento são propostos pelos Grupos Políticos, tendo em conta o equilíbrio quer entre sexos, quer regional, e são designados pelo *Bureau* da Assembleia. Os Deputados Ana Catarina Mendes (PS) e Telmo Correia (PPE/DC) são membros desta Comissão.

<u>ASSEMBLEIA PARLAMENTAR DO CONSELHO DA EUROPA</u>			
<u>XIII LEGISLATURA – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA</u>			
MEMBROS DA DELEGAÇÃO PORTUGUESA ELEITOS EM 15-01-2016			
<u>EFETIVOS</u>	<u>DEPUTADOS</u>	GRUPO PARLAMENTAR NA AR	GRUPO POLÍTICO NA APCE (1)
PRESIDENTE	Ana Catarina Mendes	PS	SOC
VICE-PRESIDENTE	Adão Silva	PSD	PPE/DC
	Carlos Alberto Gonçalves	PSD	PPE/DC
	Luís Leite Ramos	PSD	PPE/DC
	Duarte Marques	PSD	PPE/DC
	Alberto Martins	PS	SOC
	Helena Roseta	PS	SOC
<u>SUPLENTES</u>			
	Regina Bastos	PSD	PPE/DC
	Sérgio Azevedo	PSD	PPE/DC
	Paulo Pisco	PS	SOC
	Edite Estrela	PS	SOC
	Idália Serrão	PS	SOC
	Telmo Correia	CDS-PP	PPE/DC
	António Filipe	PCP	GUE

(1)
 SOC - Grupo Socialista
 PPE/DC - Partido Popular Europeu
 GUE - Grupo da Esquerda Unida Europeia



Dimensão parlamentar das Campanhas do Conselho da Europa

A Assembleia da República teve ao longo dos últimos anos uma participação muito ativa dos membros da sua Delegação representados nas seguintes *Campanhas do Conselho da Europa*:

- Campanha UM sobre CINCO contra a violência sexual relativa às crianças (Convenção de Lanzarote), cujo lançamento teve lugar, em Roma, nos dias 29 e 30 de novembro de 2010.
- Campanha *No Hate Parliamentary Alliance*, lançada em Estrasburgo, durante a 1ª Parte da Sessão Plenária de 2015.
- Rede Parlamentar pelo Direito das Mulheres à Não-Violência (Convenção de Istambul).
- Campanha parlamentar para pôr fim à detenção de crianças por motivo de imigração, lançada em Estrasburgo, durante a 2ª Parte da Sessão Plenária de 2015.
- Campanha #NoHateNoFear, lançada pelo Presidente da APCE, Pedro Agramunt, no primeiro dia a 3ª Parte da Sessão Plenária de 2016.

Funcionamento da Assembleia

A Assembleia reúne em reuniões de Comissões (ou subcomissões) e em Sessões Plenárias. As Sessões da Assembleia Parlamentar estão divididas em quatro Partes, cada uma delas com a duração de uma semana, no final de janeiro, abril, junho e setembro/outubro.

Línguas

De acordo com o Regulamento, as línguas oficiais da Assembleia são o francês e o inglês. Todos os documentos são elaborados nas duas línguas oficiais e encontram-se disponíveis no *site* da APCE. O alemão, o italiano e o russo, são considerados línguas de trabalho, sendo no entanto admitidas outras línguas de trabalho adicionais, nomeadamente para os debates em sessão plenária, a expensas das delegações que as solicitam.

RELACIONAMENTO COM A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Portugal tornou-se o 19º Membro do Conselho da Europa em setembro de 1976, tendo participado pela primeira vez na Assembleia Parlamentar em janeiro de 1977.

Os representantes da Assembleia da República na Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa têm sido eleitos em Plenário, em listas propostas pelos respetivos grupos parlamentares, tendo em atenção a relação de voto existente entre os partidos.

Na atual Legislatura os membros da Delegação da Assembleia da República à Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa foram designados pela Deliberação N.º 1-PL/2016, de 15 de janeiro.

O mandato dos representantes tem efeitos a partir da ratificação dos seus poderes e expira na abertura da sessão ordinária ulterior. A prática seguida na Assembleia da República tem sido a de se considerarem os mandatos pelo período da Legislatura.

A Delegação Portuguesa é constituída por sete membros efetivos e igual número de suplentes, sendo eleita no começo de cada Legislatura e pelo período desta.



Direção de Relações Internacionais, Públicas e Protocolo | Divisão de Relações Internacionais e Cooperação

As delegações portuguesas têm sido bastante intervenientes ao longo dos anos de atividade na Assembleia Parlamentar com apresentação de muitas propostas de resolução, de recomendação, relatórios e pareceres.

O Regulamento da APCE prevê um total de [20 vice-presidentes](#), num sistema de rotatividade entre os Estados. À semelhança dos anos de 2006 e 2007, 2011 e 2012, Portugal voltou a deter uma Vice-Presidência em 2017, tendo sido eleita a Presidente da Delegação, Deputada Ana Catarina Mendes (PS), em janeiro de 2017.